

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 182, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998**

Altera o Anexo I da Resolução CGM 142, de 10 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as substituições no âmbito da CGM.

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o Anexo I da Resolução CGM n.º 142, de 10 de fevereiro de 1998, no que se refere ao servidor que substituirá a Coordenadora das Gerências Setoriais de Contabilidade e Auditoria: Antonia Moreira Rodrigues, gerente Setorial de Contabilidade e Auditoria junto ao Gabinete do Prefeito, matrícula n.º 11/083.851-6.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.